



**PROCESSO Nº : 321575/2018 (DIGITAL)**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
**ASSUNTO : MONITORAMENTO**  
**RESPONSÁVEL : PEDRO FERREIRA DE SOUZA**

**Ao Serviço de Arquivo,**

Informa-se que, por meio do Acórdão nº 391/2019-TP, publicado em 09/07/2019, foi imputada a MULTA de 11 UPFs/MT ao Sr. PEDRO FERREIRA DE SOUZA.

Informa-se ainda, que o Sr. PEDRO FERREIRA DE SOUZA, foi notificado via ofício nº 732/NCCS/2019 (documento digital nº 162129/2019), recebido via SGD (documento digital nº 165221/2019) em 30/07/2019 do recolhimento do MULTA à conta FUNDE0CONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)), vencível em 13/09/2019.

Observa-se que, até a presente data, a multa não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias (em anexo).

Diante do exposto, como a multa não é superior ao valor de 15 UPFs/MT, sugere-se, o **arquivamento provisório** dos autos sem a baixa do nome do responsável no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, no termo do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa nº 14/2007 do TCE/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2019.





(assinatura digital)

**MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA**

Técnico de Controle Público Externo

**Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.**

(assinatura digital)

**ANA KARINA PENA ENDO**

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

**522.356.531-20 - PEDRO FERREIRA DE SOUZA - PREFEITO**

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
321575	2018	391	2019	AC	TP	11,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

**Multa**

Solidário: NÃO

**Glosa**

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	11,00	13/09/2019	SIM			0,00	0,00	0,00			

**TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 873,80**

**TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00**

